



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA-QUATRO

RESOLUÇÃO Nº 18

Nº.

Dispõe sobre o problema de energia elétrica.

Assunto :

Serviço :

O Povo do Município de Passa Quatro, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica o Sr. Prefeito autorizado a mandar fazer, por engenheiro eletrotécnico, um estudo minucioso, dentro do sistema trifásico, com plantas e orçamentos, da 1ª e 2ª proposta dos Srs. João Streitenberger e Joaquim Cipriano da Silva, para a construção de uma Usina Elétrica, na barragem do "Quilombo" ou local "Tiririca".

Art. 2º- De posse do referido estudo, fica o Sr. Prefeito autorizado a pleitear, junto ao Governo da União, por competente Comissão, um empréstimo necessário à solução definitiva do difícil problema de energia elétrica, na Cidade.

Art. 3º- Conseguindo o indispensável empréstimo, fica o Sr. Prefeito autorizado a colocar as obras em concorrência pública, podendo, em igualdade de condição, dar-se preferência aos proponentes João Streitenberger e Joaquim Cipriano da Silva, uma vez que coloquem eles a testa das obras um tecnico de comprovada competencia e satisfaçam todas as condições que a Prefeitura possa e deva exigir, para a garantia de tão importante serviço.

Art. 4º- Para a execução dos artigos 1º e 2º., fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial.

Art. 5º -Revogadas as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor, na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos, a quem o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Passa Quatro, aos 29 dias do mês de março de 1950.

Walter da Silva Hespanha
Walter da Silva Hespanha- Prefeito Municipal.

Ary Simões Coelho
Ary Simões Coelho- Secretário.